

**ATA DE CONSULTA FORMAL DO
PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 24.514.406/0001-50 (“Fundo”)**

1. **DATA E HORÁRIO:** 27 de setembro de 2024 às 15:00.
2. **LOCAL:** Realizada por meio de consulta formal, organizada pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administrador”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada em 25 de setembro de 2024, por meio de plataforma “CUORE” encaminhado a todos os Cotistas e ao Gestor do Fundo.
4. **PRESEÇA:** Manifestação dos Cotistas representando 100% das cotas em circulação, por meio da plataforma “Cuore”.

5. **OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** Deliberar sobre a:

Item I: A doação da gleba de terra com área de 2.140,39 m², inscrita na Prefeitura Municipal de Mata de São João sob o número 43.611, descrita e caracterizada na Matrícula de número 27.445, do Ofício de Imóveis da Comarca de Mata de São João, em favor Empresa Baiana de Águas e Saneamento;

Item II: Distrato da Promessa de Compra e Venda do Imóvel de matrícula n. 53.631, do Registro de Imóveis da comarca de Porto Seguro/BA, assinada em 21 de dezembro de 2023, em razão de não adequação da referida área para fins de compensação ambiental do empreendimento do tipo Condomínio de Lotes, a ser implementado em imóvel de titularidade do PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO;

Item III: Compra e venda do imóvel de matrícula n. 55.799, do Registro de Imóveis de Porto Seguro/BA, de titularidade da VIEGAS – CONSTRUÇÃO & TERRAPLANAGEM LTDA., com a finalidade de utilização para fins de compensação ambiental;

Item IV: Ratificação da prestação dos serviços do FIEDRA, BRITTO E FERREIRA NETO ADVOCACIA EMPRESARIAL, escritório de advocacia inscrito no CNPJ n. 03.433.571/0001-08, registrado na OAB/BA sob o n. 648/99-SI, com sede na Al. Salvador, n. 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Torre América, cj sala 1108/1110, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790;

Item V: Celebração de aditivo do Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada serviços de análise, seleção e avaliação de empreendimentos imobiliários, bem como de licenciamento de projetos imobiliários e assessoria jurídica, firmado como a ENSEADA DO CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 51.978.367/0001-15

Item VI: Diante da renúncia da prestação de serviços de Banco Liquidante realizada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., aprovar a substituição da Prestação de serviços pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132

Item VII: Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Em análise às respostas encaminhadas à Administradora e à Gestora, foram apresentadas manifestação de votos dos Cotistas do Fundo, tendo como aprovação, os itens abaixo:

Item I: Foi **aprovado** por 100% dos cotistas detentores das cotas em circulação a doação da gleba de terra com área de 2.140,39 m², inscrita na Prefeitura Municipal de Mata de São João sob o número 43.611, descrita e caracterizada na Matrícula de número 27.445, do Ofício de Imóveis da Comarca de Mata de São João, em favor Empresa Baiana de Águas e Saneamento;

Item II: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação o Distrato da Promessa de Compra e Venda do Imóvel de matrícula n. 53.631, do Registro de Imóveis da comarca de Porto Seguro/BA, assinada em 21 de dezembro de 2023, em razão de não adequação da referida área para fins de compensação ambiental do empreendimento do tipo Condomínio de Lotes, a ser implementado em imóvel de titularidade do PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO;

Item III: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação a compra e venda do imóvel de matrícula n. 55.799, do Registro de Imóveis de Porto Seguro/BA, de titularidade da VIEGAS – CONSTRUÇÃO & TERRAPLANAGEM LTDA., com a finalidade de utilização para fins de compensação ambiental;

Item IV: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação a ratificação da prestação dos serviços do FIEDRA, BRITTO E FERREIRA NETO ADVOCACIA EMPRESARIAL, escritório de advocacia inscrito no CNPJ n. 03.433.571/0001-08, registrado na OAB/BA sob o n. 648/99-SI, com sede na Al. Salvador, n. 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Torre América, cj sala 1108/1110, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790;

Item V: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação a celebração de aditivo do Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada serviços de análise, seleção e avaliação de empreendimentos imobiliários, bem como de licenciamento de projetos imobiliários e assessoria jurídica, firmado como a ENSEADA DO CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 51.978.367/0001-15

Item VI: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação - A substituição da Prestação de serviços pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132

Item VII: Foi **aprovado** pelos cotistas representando 100% das cotas em circulação a autorização da Administradora e a Gestora a praticar todos os atos para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, sendo lavrada a presente ata.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora